

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 269 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à professora abaixo relacionada, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019:


Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Morgana Pavinatto	8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento)

Art. 2º - CONCEDER, auxílio transporte à professora abaixo relacionada, no período de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2019:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	19,53% (dezenove vírgula cinquenta e três por cento)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE OUTUBRO DE 2019.


Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná